



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.726/2017

SÚMULA: Nomeia Representantes do Conselho Municipal de Saúde e revoga o Decreto Nº 3.542/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.566/2013 de 28 de agosto de 2013, e considerando as indicações feitas pelas entidades participantes junto ao Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada e Homologada a indicação dos integrantes ao Conselho Municipal de Saúde, respeitados os termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.566/2013 de 28 de agosto de 2013:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Noedi Max Hardt

SUPLENTE: Cristiane Maria Gabriel Fonseca

b) Representante da Divisão dos Serviços Administrativos da Saúde

TITULAR: Keila Ferler Sochtig

SUPLENTE: Estela Mara Kuhn Goldschmidt

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE:

a) Representante dos Prestadores Privados de Laboratório

TITULAR: Claiton Olívio Ghellere

SUPLENTE: Carmem Schulz

b) Representante dos Prestadores Privados de Fisioterapia

TITULAR: Franciele Priebe

SUPLENTE: Márcio Just

III – REPRESENTANTES PROFISSIONAIS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE:

a) Representante da Área de Agentes Comunitários de Saúde

TITULAR: Carla Wiedmann Zinnau

SUPLENTE: Ilda Fiedler Werner

b) Representante da Área de Medicina

TITULAR: Juarez Sommer

SUPLENTE: Gilberto Taiti Kunimatsu

c) Representante da Área de Odontologia

TITULAR: Rafael Pedro Franken

SUPLENTE: Schaiane Scharline da Silva

d) Representante da Área de Enfermagem

TITULAR: Gladis Roseli Lovatto Silva

SUPLENTE: Tamires Fernanda Vieira Oenning

e) Representante da Área de Agentes de Controle de Endemias:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TITULAR: Jociana Andréia Gabriel Hitz

SUPLENTE: Kelly Selmira Dause

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) Representante da Associação Comercial e Industrial de Nova Santa Rosa – ACINSAR

TITULAR: Ivania Querino Alves Sartor

SUPLENTE: Fernando Sartor

b) Representante das Associações de Moradores

TITULAR: Marlene Gundt

SUPLENTE: Marli Stiebe

c) Representante dos Clubes de Mães

TITULAR: Cleusa Hugem

SUPLENTE: Sani Heimerdinger

d) Representante dos Grupos de Jovens

TITULAR: Fabiano Carlos Cassimiro

SUPLENTE: Tatiane Moraes Dierings

e) Representante das Igrejas

TITULAR: Milton Tribess

SUPLENTE: Walter Milton Schertner

f) Representante da Pastoral da Criança

TITULAR: Nelci Herter Jahn

SUPLENTE: Regina Olsen

g) Representante do Sindicato dos Empregadores e Produtores Rurais

TITULAR: Rudi Wutzke

SUPLENTE: Liro Elpidio Kollas Lasch

h) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: Egon Wutzke

SUPLENTE: Rudi Stallbaum

Art. 2º Fica designada para atuar como Secretária Executiva junto ao Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Rosa, a Servidora Estela Mara Kuhn Goldschmidt.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº 3.542/2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado de Paraná, em
06 de Fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 086/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Operador de Máquinas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, o Sr. Jaime Giovani Genzler, portador do RG. Nº. 10.412.838-6/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 10-A, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 087/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Operador de Máquinas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, o Sr. **Jhonatan Francisco Wisch**, portador do RG. Nº. 10.124.922-0/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 10-A, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 088/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Serviços Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, a Sra. Rosane Ribeiro, portadora do RG. Nº. 9.853.484-9/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 089/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Serviços Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, a Sra. **Maculada Aparecida Vicente**, portadora do RG. Nº. 8.084.337-2/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 090/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Serviços Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, a Sra. **Rosenilda Rodrigues de Almeida**, portadora do RG. Nº. 7.714.518-4/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 091/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Serviços Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, a Sra. **Fábia Aparecida da Costa Vinciguerra**, portadora do RG. Nº. 14.581.839-7/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 092/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Serviços Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, a Sra. **Jucineia de Moraes**, portadora do RG. Nº. 5.844.150/SC, para exercer o Cargo Efetivo de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 93/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Everaldo Niesvald – período correspondente ao dia 06/02/2017 a 10/02/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – José Tadao Takahashi – período correspondente ao dia 06/02/2017 a 10/02/2017 totalizando 05 (cinco) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 094/2016

SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora de Teste Seletivo para Contratação Temporária de Pessoal, nos termos da Lei Municipal Nº 1.411/2011 e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, com atribuição de aplicar e fiscalizar o Teste Seletivo para Contratação Temporária de Professor e Educador Infantil, nos termos da Lei Municipal nº 1.411/2011 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Compete à Comissão elaborar e fazer publicar o edital de Teste Seletivo, bem como expedir as demais instruções e atos necessários para a sua realização.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos no Município de Nova Santa Rosa, com curso superior completo e pós-graduação:

- I – LEILA DANIELI SCHACH SUDBRACK, RG nº 8.358.657-5;
- II – ANA CARLA RUCKHABER, RG nº 5.394.152-4;
- III – CLEDIA JANETE VINCIGUERRA DINIZ, RG nº 4.235.745-6;
- IV - CLARICE MARLISE SELKE LAYTER, RG nº 4.075.152-1;
- V – JOSELAINÉ GENEVRA BLOCH, RG nº 024.264.659-5.

Art. 3º A função de Presidente da Comissão ficará a cargo do servidor mencionado no inciso I, e as funções de Secretário caberá ao servidor mencionado no inciso II, ambos do Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 095/2017

SÚMULA: Concede Estabilidade a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal 1.340/2010 e a Lei Complementar 12/2009 e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal, abaixo relacionado, a estabilidade no cargo para o qual foi nomeado, por ter sido considerado apto na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por ter concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Lígia Patricia Rambo	91200-4	Auxiliar de Enfermagem	06/01/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 096/2017

SÚMULA: Nomeia o Sr. Vilmar Marcos Rutke, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Setor da Pedreira Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, o Sr. Vilmar Marcos Rutke, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador do RG nº 10.754.672-3/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Setor da Pedreira Municipal, simbologia CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 097/2017

SÚMULA: Nomeia o Sr. Diogo Wilian Alves Garai, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Distrital.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, o Sr. Wilian Alves Garai, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador do RG nº 10.830.015-9/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe Distrital, simbologia CC-06, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 098/2017

SÚMULA: Nomeia o Sr. Carlos Cesar Hennig, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, o Sr. Carlos Cesar Hennig, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador do RG nº 5.072.131-0/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Serviços Públicos, simbologia CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 099/2017

SÚMULA: Nomeia o Sr. Paulo Antonio de Souza, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Serviços de Apoio Agropecuário e Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, o Sr. Paulo Antonio de Souza, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portador do RG nº 5.586.802-6/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Chefe de Serviços de Apoio Agropecuário e Meio Ambiente, simbologia CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 06
de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 100/2017

SÚMULA: Nomeia a Sra. Tereza Rodrigues, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a partir desta data, a Sra. Tereza Rodrigues, brasileira, residente e domiciliada no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG nº 8.847.511-9/SSP-PR, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Departamento, simbologia CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ,
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 101/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

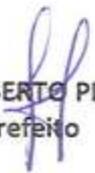
Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 07 de fevereiro de 2017, a Sra. **Kellen Raquel Eisen Ramos**, portadora do RG. Nº. 8.184.488-7/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nível QP/C01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 102/2017

SÚMULA: Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

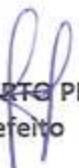
Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matri.	Nome	Cargo	Período Aquisit.	Fruição	Abono	Lotação
75787-0	Edson Genz	Vigia	10/08/15/09/08/16	06/02/17 a 07/03/17	Não	S. M. Adm e Plan.
61492-2	Gladis R. L. Silva	Enfermeiro	06/11/15/05/11/16	06/02/17 a 15/02/17	Não	S. Mun. Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 09/2017 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, considerando o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Administração Pública, e, considerando o Edital de Convocação Nº 05/2017,

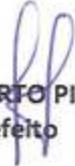
RESOLVE

Art. 1º Recolocar para o final da lista de aprovados, mediante solicitação sob protocolo Nº 103/2017 de 31 de janeiro de 2017, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2016, na ordem classificatória conforme Decreto nº 3.578/2016, o candidato abaixo relacionado convocado pelo Edital Nº 05/2017:

MOTORISTA
MARCIO LEANDRO BIRKHEUER

Art. 2º Em razão da realocação do candidato acima mencionado ficam abertas para convocações os próximos candidatos pela ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 10/2017 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, considerando o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016 destinado ao provimento de cargos da Administração Pública, e,

Considerando o Edital de Convocação Nº 05/2017,

RESOLVE

Art. 1º Ficam desclassificados do Concurso Público Nº 01/2016, acima identificado, os candidatos abaixo listados, vez que regularmente convocados pelo Edital Nº 05/2017 não compareceram no prazo previsto:

MOTORISTA

EVANDRO LUIS BOCK GOMES

SERVIÇOS GERAIS

LUCIANA ALVES DA SILVA GIEBELMEIER

Art. 2º Em razão da desclassificação dos candidatos anteriormente listados, fica aberta para convocação os próximos candidatos pela ordem classificatória do Decreto nº 3.578/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 EDITAL Nº 11/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base na Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 37, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.340, de 27 de dezembro de 2010 e a Lei Municipal 1.331/2010 de 10 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016, homologando o Edital nº. 08/2016, contendo o resultado final do Concurso Público Nº 01/2016;

RESOLVE

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2016, pela ordem de classificação final, para que compareça ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Santa Rosa, sito Avenida Tucunduva, 833, Nova Santa Rosa – PR, entre os dias 07 a 13 de fevereiro de 2017 durante o horário normal de expediente:

MOTORISTA
VILMAR SCHWEIG
GERALDO SCHROEDER

SERVIÇOS GERAIS
GLADIS MARLI DILL
CARMEM REGINA CAVALCANTE DE SOUZA

II – DETERMINAR que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhado dos originais para conferência, quando couber:

- 02 Fotos 3x4 recentes
- carteira profissional (CTPS)
- cópia da Cédula de Identidade
- cópia do CPF/MF
- cópia do Certificado Militar, se do sexo masculino
- cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- cópia da Certidão Nascimento de filhos menores
- cópia do Cartão de Vacinas filhos menores



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- cópia de Comprovante de Residência
- cópia do comprovante de escolaridade e se necessário registro no Conselho de Classe
- cópia do PIS/PASEP
- cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- cópia do comprovante de tipagem sangüínea
- certidão de antecedentes criminais
- atestado de aptidão para o cargo

III – **COMUNICAR** que se o candidato não se fizer presente no prazo estipulado pelo presente Edital, perderá o lugar de classificação. Caso o candidato não desejar assumir o cargo, poderá no prazo para apresentação, solicitar a re colocação no final da lista de aprovados. A nomeação do candidato, após a conferência dos documentos será divulgada pelo órgão de divulgação oficial do município, devendo o candidato nomeado tomar posse e entrar em exercício do cargo no prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA **PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2017**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA torna público que a licitação realizada no dia 06/02/2017 às 09hs00min, na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2017, que objetiva a **Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário com Veículos em bom estado de conservação, com bancos estofados, motorista habilitado, seguro e demais itens conforme normas do CONTRAN, para realizar transporte da comunidade escolar dos Distritos do Município de Nova Santa Rosa durante o período letivo, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a Inabilitação de todos os participantes, por não atenderem as exigências do Edital.**

Ivanete de Paula Lima Neis
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2017 **REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2017**

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria de Assuntos Jurídicos desta Administração Municipal;

Fica **aprovado** a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo Licitatório n.º 007/2017 referente a Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2017, que tem por finalidade a **Aquisição de ônibus rural escolar – ORE 3 com plataforma para atender o transporte escolar da rede municipal de ensino, através da Ata de Registro do Pregão Eletrônico nº 42/2015/FNDE/MEC.**

Fica a Secretaria de Administração encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais. Publique-se.

Nova Santa Rosa, em 03 de Fevereiro de 2017.


NORBERTO PINZ
PREFEITO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2017

2 – OBJETO: Aquisição de ônibus rural escolar – ORE 3 com plataforma para atender o transporte escolar da rede municipal de ensino, através da Ata de Registro do Pregão Eletrônico nº 42/2015/FNDE/MEC.

3 – FORNECEDOR: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 59.104.273/0001-29, com sede administrativa à Av. Alfred Jurzykowski, 562, CEP 09.680-900 – São Bernardo do Campo – SP.

4 – VALOR: O valor total do objeto é de **R\$ 242.100,00** (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, e Incisos 1º, 2º e 3º do Art. 22º do Decreto 7.892/2013.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.00 – Secretaria de Educação e Cultura

06.01 – Departamento de Ensino

12.361.0007.1033 – Aquisição de Ônibus Escolar

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 134 – Programa de Ônibus Rural Escolar - ORE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO: 14 - Pregão 001/2017

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria Nº 26/2017, e após expirado o prazo recursal,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do(a) 14 - Pregão 001/2017, o(s) participante(s):

Vencedores(Valores expressos em R\$)

<i>Fornecedor</i>	<i>Valor</i>
ELOÍSA DOROTI NUNES DALMINA-ME	79.852,50

NOVA SANTA ROSA-PR, 03 de Fevereiro de 2017.


Norberto Pinz
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500001 / 2017

No dia 14 de janeiro de 2017, o MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrita no CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, NORBERTO PINZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 395.717, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.368.879-20, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para futuras e eventuais: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS (NOVAS E ORIGINAIS) E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMPREENDENDO AINDA OS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL (INCLUSIVE TORNO, SOLDA, LUBRIFICAÇÃO, BALANCEAMENTO, RETÍFICA E USINAGEM) E ELÉTRICOS EM GERAL, resultante do Processo Licitatório Pregão nº 49/2016 para Sistema de Registro de Preço.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá a vigência até: 14/01/2018.

Fornecedor: ERNESTO KRAMER & CIA LTDA

Item	Qtde	Unid	Preço Unit	Preço Total	Marca	Descrição
1	300	HORAS	75	22.500,00	ERNESTO	LOTE VII- ITEM 1- SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ELETRICA EM GERAL, PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CAMINHOES, RELACIONADOS NO ANEXO B.
1	300	HORAS	77,65	23.295,00	ERNESTO	LOTE VIII - ITEM 1 - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ELETRICA EM GERAL, PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS LEVES E UTILITARIOS, RELACIONADOS NA TABELA B.
1	400	HORAS	73,95	29.580,00	ERNESTO	LOTE VI- ITEM 1- SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ELETRICA EM GERAL, PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VANS E ONIBUS, RELACIONADOS NO ANEXO B.
2	1	UNIDADE	30000	30.000,00	ERNESTO	LOTE VIII - ITEM 2 - PECAS NOVAS E ORIGINAIS COM APRESENTACAO DO SELO DE GARANTIA PARA REPOSICAO, NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS DO ITEM 01 DESTE LOTE. (INCLUSIVE BATERIAS)
2	1	UNIDADE	25000	25.000,00	ERNESTO	LOTE VII - ITEM 2- PECAS NOVAS E ORIGINAIS COM APRESENTACAO DO SELO DE GARANTIA PARA REPOSICAO, NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS DO ITEM 01 DESTE LOTE.
2	1	UNIDADE	35000	35.000,00	ERNESTO	LOTE VI- ITEM 2- PECAS NOVAS E ORIGINAIS COM APRESENTACAO DO SELO DE GARANTIA PARA REPOSICAO, NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS DO ITEM 01 DESTE LOTE.
Preço Total				165.375,00		

NOVA SANTA ROSA, 14 de janeiro de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

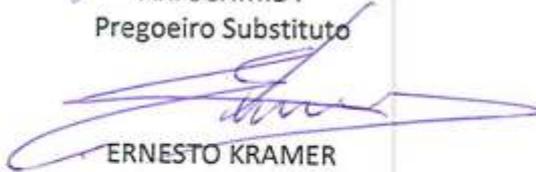
Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**



ARI SCHMIDT
Pregoeiro Substituto



ERNESTO KRAMER
Representante do Fornecedor



NORBERTO PINZ
Prefeito